



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 116/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo realize a manutenção da ponte localizada na comunidade do Passa Cinco, nas proximidades da propriedade do Sr. Vicente, próximo à residência do Vitor (da Casa das Máquinas)”.

JUSTIFICATIVA:

A referida ponte encontra-se em situação precária, agravada pela última chuva ocorrida na comunidade, o que tem causado risco à segurança dos moradores que por ali transitam, bem como aos caminhões que utilizam a via.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de abril de 2025.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS